

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2019 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 7 DE NOVEMBRO 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 25 de janeiro de 2017 e o artigo 130, inciso VI, do Anexo I da Portaria Ibama nº 14, de 29 de junho de 2017, publicada no D.O.U. do dia subsequente; resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo XV da Instrução Normativa nº 06, de 24 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cód.	Descrição	Formulários a serem preenchidos
15-1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	
15-3	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	
15-4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	
15-5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	
15-6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	
15-7	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	
15-8	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	Matéria Prima/Insumo - (Anexo A)
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	Produtos e Subprodutos Industriais - (Anexo B)
15-11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos	Efluentes Líquidos - (Anexo C)
15-12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	Fontes Energéticas Poluidoras - (Anexo D)
15-13	Fabricação de sabões, detergentes e velas	Poluentes Atmosféricos - (Anexo E)
15-14	Fabricação de perfumarias e cosméticos	Resíduos Sólidos - Gerador - (Anexo F)
15-15	Produção de álcool etílico, metanol e similares	
15-17	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira	
15-19	Produção de óleos - Resolução CONAMA nº 362/2005	
15-20	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - uso de mercúrio metálico	
15-21	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e /ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos	
15-22	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - saneantes de uso domissanitário	

15-23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira - Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV	Matéria Prima/Insumo - (Anexo A) Produtos e Subprodutos Industriais - (Anexo B)
		Efluentes Líquidos - (Anexo C) Fontes Energéticas Poluidoras - (Anexo D)
		Poluentes Atmosféricos - (Anexo E) Resíduos Sólidos - Gerador - (Anexo F) Resíduos Sólidos - Destinador (Anexo G)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.